



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG**

**Reunião** : Ordinária N°: 023/2022  
**Decisão** : 114/2022-CEAG/PE  
**Item da Pauta** : 4.39  
**Referência** : Protocolo 200200196/2022  
**Interessado** : Karla Grazielle Bernardo Torres

**EMENTA:** Homologa o parecer do relator, favorável o Registro de ART fora de Época, da profissional Karla Grazielle Bernardo Torres.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 023, realizada no dia 09 de novembro de 2022 por videoconferência, apreciando a solicitação de Registro de ART fora de Época, da profissional Karla Grazielle Bernardo Torres, protocolada neste Regional sob o nº 200200196/2022, sob relatoria do Conselheiro André da Silva Melo; após análise da documentação contida no processo e constatando o cumprimento dos normativos do Sistema Confea/CREA, no que diz respeito ao assunto; considerando o parecer do relator, diante do exposto, favorável a solicitação do pleito, inclusive a edição da ART; e, considerando a liberação *ad referendum* do presente processo, em face da urgência demandada pela interessada, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro de ART fora de época da profissional supracitado, conforme parecer do relator**”. Coordenou a sessão o Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro – **Coordenador. Votaram os Conselheiros:** André da Silva Melo, Claudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Emanuel Araújo Silva, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo e Gustavo de Lima Silva .

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de novembro de 2022.

Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro  
**Coordenador da CEAG**